



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Praça “Sebastião Luís da Silva” a Área Pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º “Fica denominada SEBASTIÃO LUÍS DA SILVA a Área Pública, localizada entre a R U A RUDNEI SCHONFELDER e R U A BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI, no Loteamento JD. GUAÍBA I, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà o nome “Sebastião Luís da Silva”:

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de setembro de 2025

FAUSTO PERES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Luís da Silva nasceu em 30/03/1969 na cidade de Cambe, município do Paraná. Filho de Maria Aparecida Figueiredo Silva e José Felix da Silva, caçula de 5 irmãos. Morava em uma fazenda em que seu avô era administrador e seus pais agricultores.

Aos 10 anos se mudou para São Paulo com seus pais e com 15 anos foi morar em Araçoiaba da Serra com sua mãe.

Aos 18 anos foi para Bahia, onde se casou e teve duas filhas, Tais e Ingrid. Mais tarde voltou para Araçoiaba e trabalhou como garçom em um clube de campo.

Em 1991 mudou-se para Sorocaba e começou trabalhar como vendedor de livros, pois sempre falou que gostava de trabalhar com público e vendas.

Teve mais 2 filhos de relacionamentos diferentes o Vinicius, e alguns anos depois a Anne.

Sempre teve essa vontade e garra em empreender, então comprou uma Kombi e começou a vender galões de água, assim que formou uma grande clientela, mudou de produto e começou a jornada com os ovos. Começou vendendo em pequenos estabelecimentos e mercadinhos, ficou nesse formato por muito tempo, mas sempre quis estar mais próximo do público, então decidiu embarcar com as vendas de ovos em feiras livres e condomínios com a BARRACA DE OVOS DO TIÃO.

Com muito carisma e alegria ele fez o que mais amava em vida, conquistou o coração de muitas pessoas, fazendo assim muitos clientes e amigos nessa jornada e deixando seu legado e saudades no coração de muitas pessoas.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

S/S., 02 de setembro de 2025

FAUSTO PERES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 02/09/2025 09:48

Checksum: **4BC23EDE556823374B35BC5956C8BEA147DF8B8ED46ED4DE4451C7D2D0C58E1D**

